

RESOLUÇÃO N.º 47, 12 de setembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente ao repasse de recurso estadual recebido através das Portarias SES nº 476 e 771/2023, emenda estadual nº 156, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Processo nº 2023/13190.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota

Presidente do Conselho Municipal de Saúde